L E I Nº 051/99

SÚMULA: Denomina de "LUIZ VICENTINI" a Praça existente na confluência das ruas Aldo Marcachini e Atílio Carleto, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LOURIVAL PRESSER E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada de " LUIZ VICENTINI" a Praça existente na confluência das ruas Aldo Marcachini e Atílio Carleto, no Parque Bela Vista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal